



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VIII – EDIÇÃO 2156 – DATA 22/07/2022**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Normativos
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

**DECRETOS NORMATIVOS**

DECRETO Nº 12.662, DE 21 DE JULHO DE 2022.

**“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.080/2022, artigo 6º, inciso I, item a.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

| CLASS. INST. | PROGRAMÁTICA     | ECONÔMICA | FONTE        | VALOR (R\$)         |
|--------------|------------------|-----------|--------------|---------------------|
| 05.0505      | 04.122.0051.2015 | 3.3.90.92 | 0000         | 10.000,00           |
| 05.0505      | 04.122.0051.2015 | 4.4.90.52 | 0000         | 50.000,00           |
| 05.0505      | 04.126.0051.2016 | 3.3.90.40 | 0000         | 1.100.000,00        |
|              |                  |           | <b>TOTAL</b> | <b>1.160.000,00</b> |

**Art. 2º** - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

| CLASS. INST. | PROGRAMÁTICA     | ECONÔMICA | FONTE        | VALOR (R\$)         |
|--------------|------------------|-----------|--------------|---------------------|
| 05.0505      | 04.122.0051.2015 | 3.3.90.30 | 0000         | 310.000,00          |
| 05.0505      | 04.122.0051.2015 | 3.3.90.39 | 0000         | 850.000,00          |
|              |                  |           | <b>TOTAL</b> | <b>1.160.000,00</b> |

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de julho de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**DECRETO Nº 12.663, DE 21 DE JULHO DE 2022.**

**Cria a Escola Municipal Eduardo Fróes da Motta e dá outras providências.**

O Prefeito de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com as Lei Municipais nº 311 de agosto de 2014 e nº 3.478, de 26 de setembro de 2014 e com a Resolução nº 02/2008, do Conselho Municipal de Educação,

Considerando a necessidade de prestar homenagem a personalidade de importância histórica, contribuindo para a construção da historiografia local da nossa comunidade;

Considerando a necessidade de mais uma unidade de ensino para atender a realidade local;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Cria a **Escola Municipal Eduardo Fróes da Motta**, localizada na Rua Dr. João Mangabeira, S/N, Bairro Serraria Brasil – Feira de Santana, BA, CEP 44003-048.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**ANACI BISPO PAIM**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FEIRA DE SANTANA**





**DECRETO Nº 12.664, DE 21 DE JULHO DE 2022.**

**Cria a Escola Municipal de Educação Infantil Godofredo Filho e dá outras providências.**

O Prefeito de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com as Leis Municipais nº 311 de agosto de 2014 e nº 3.478, de 26 de setembro de 2014 e com a Resolução nº 159/2021, do Conselho Municipal de Educação,

Considerando a necessidade de prestar homenagem a professores feirenses e/ou que atuaram em Feira de Santana, prestando relevantes serviços à educação pública e contribuindo para a construção da história da nossa comunidade;

Considerando a necessidade de mais uma unidade de ensino para atender a realidade local;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Cria a **Escola Municipal de Educação Infantil Godofredo Filho**, localizada na Rua Nazaré, nº 25, Jardim Cruzeiro – Feira de Santana, BA, CEP 44024-242.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**ANACI BISPO PAIM**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FEIRA DE SANTANA**



**DECRETO Nº 12.665, DE 21 DE JULHO DE 2022.**

**Altera os Decretos de Nºs 12.186/2021 e 12.618/2022, que nomeiam membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente de Feira de Santana – CONDEMA, para o quadriênio 2021 a 2024, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, especialmente aquelas estabelecidas na Lei nº 041, 03 de setembro de 2009, e na Lei Complementar nº 120/2018, considerando as indicações dos órgãos que compõem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente de Feira de Santana – CONDEMA.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O inciso **IV – Agência Reguladora de Feira de Santana**, do art. 2º, do Decreto nº 12.618, de 02 de maio de 2022, passa a ter a seguinte composição:

- a) Carlos Alberto Moura Pinho – Titular;
- b) ..... – Suplente.

**Art. 2º** - O inciso **V – Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, do art. 1º, do Decreto nº 12.186, de 14 de junho de 2021, passa a ter a seguinte composição:

- a) ..... – Titular;
- b) ..... – Suplente;
- c) Laise Barbosa de Oliveira – Suplente.

**Art. 3º** - O inciso **XI – Procuradoria Geral do Município**, do art. 1, do Decreto nº 12.186, de 14 de junho de 2021, passa a vigor com a seguinte composição:

- a) Caroline Suzart Cotias Freitas – Titular;
- b) ..... – Suplente;
- c) ..... – Suplente.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS



## LICITAÇÕES

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378-2022.** Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FITAS DE MEDIÇÃO DE GLICOSE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. Nº DA ATA: 082/2021 PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 131/2021, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB. Contratada: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Amparo legal: Art. 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 08/07/2022. MARCELO MONCORVO BRITTO – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATO Nº 245-2022-11C - Processo Administrativo Nº 378-2022.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FITAS DE MEDIÇÃO DE GLICOSE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. Nº DA ATA: 082/2021 PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 131/2021, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB. Contratada: ROCHE DIABETES CARE BRASIL.

**ADITIVO Nº 237-2022-07AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI.** Aditar Contrato nº 443-2020-07C, firmado em 14/08/2020. O prazo de execução do contrato, no valor originário R\$ 210.000,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 630.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022.**

**ADITIVO Nº 234-2022-02AC. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: LUIZ CARLOS VIVAS CARIA.** Aditar Contrato nº 159-2021-02C, firmado em 01/06/2021. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 3.200,00, e anual de R\$ 38.400,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 76.800,00. **DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022.**

**ADITIVO Nº 229-2022-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE CANUDOS, UAUÁ E CURAÇÁ- COOPERCUC.** Aditar Contrato nº 173-2020-09C, firmado em 02/03/2022. O prazo de execução do contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2022, a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. **DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022.**

**ADITIVO Nº 2-2022-0521AC. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** Aditar Contrato nº 1-2021-0521C, firmado em 27/07/2021. Fica alterado o prazo de vigência determinado na cláusula sexta do contrato de Serviços de Prova de Vida dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência de Feira de Santana, firmado em 27/07/2021, passando a vigorar por 24 (vinte e quatro meses) a partir da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022.**

**ADITIVO Nº 239-2022-02AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA.** Aditar Contrato nº 303-2021-02C, firmado em 01/12/2021. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pelo acréscimos de serviços o valor de R\$ 3.642.384,78, correspondente a aproximadamente 24,75% do valor originário do contrato, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 18.361.719,33. **DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022.**





**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188-2022-02D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313-2022.** Repartição Interessada: GABINETE DO PREFEITO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO TERMINAL PAMPALONA LOCALIZADO NA RUA PRIMAVERA - PAMPALONA, NESTE MUNICÍPIO. Contratada: SAMPAIO & SILVA SERRALHERIA LOCAÇÃO DE EQUIP. LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 22.946,50 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Amparo legal: Art. 59, inciso I, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/07/2022. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – Prefeito.

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188-2022-02D – CONTRATO Nº 237-2022-02C - Processo Administrativo Nº 313-2022.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DO TERMINAL PAMPALONA LOCALIZADO NA RUA PRIMAVERA - PAMPALONA, NESTE MUNICÍPIO. Contratada: SAMPAIO & SILVA SERRALHERIA LOCAÇÃO DE EQUIP. LTDA. Valor Global: R\$ 22.946,50 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Assinatura do Contrato: 01/07/2022. Feira de Santana, 01/07/2022.

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201-2022-13D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374-2022.** Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA MONITORADA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS POR COMODATO (CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), ALARME E CERCA ELÉTRICA INDUSTRIAL), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM EMPREGO DE SERVIÇO TIPO TÁTICO MÓVEL. Contratada: VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 05/07/2022. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – Prefeito.

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201-2022-13D – CONTRATO Nº 253-2022-13C - Processo Administrativo Nº 374-2022.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA MONITORADA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS POR COMODATO (CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), ALARME E CERCA ELÉTRICA INDUSTRIAL), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM EMPREGO DE SERVIÇO TIPO TÁTICO MÓVEL. Contratada: VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI. Valor Global: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). Assinatura do Contrato: 05/07/2022. Feira de Santana, 05/07/2022.

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203-2022-111 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389-2022.** Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA SERVIR DE SUBSÍDIO ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FSA. Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Amparo legal: Art. 25, inciso II, da Lei Ordinária 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/07/2022. MARCELO MONCORVO BRITTO – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203-2022-111 – CONTRATO Nº 258-2022-11C - Processo Administrativo Nº 389-2022.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA SERVIR DE SUBSÍDIO ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FSA. Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Valor Global: R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Assinatura do Contrato: 01/07/2022. Feira de Santana, 01/07/2022.





**Fica SUSPENSA a LICITAÇÃO 74-2022-05L – PREGÃO ELETRÔNICO 69-2022-PE. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de combustível, tipo gasolina comum e óleo diesel S-10 para atender ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Feira de Santana. Informações no Deptº de Gestão de Compras e Contratações, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8333. Feira de Santana, 21/07/2022. **Diego de Oliveira Silva Azevedo – Pregoeiro.**

---

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 209-2022-05I - Processo Administrativo Nº 318-2022 -** Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Objeto: SERVIÇO DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO, ALÉM DO SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Vencedor: DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Amparo legal: Art. 60, caput, da Lei Federal 8666/1993. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/07/2022. Colbert Martins da Silva Filho– Prefeito.

---

**LICITAÇÃO 96-2022-11L – PREGÃO ELETRÔNICO 81-2022-PE – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO ELEVADOR DO CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM – CMDI. CONTRATO DE REPASSE MS N 826061/2015, OPERAÇÃO 1028459-08. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 08/08/2022 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8307/8366. Edital no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - **Número correspondente: 951625.** Feira de Santana, 21/07/2022. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho – Pregoeira.

---

**LICITAÇÃO 97-2022-02L – PREGÃO ELETRÔNICO 82-2022-PE – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ASFÁLTICOS E PÉTREOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA USO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO - SOMA, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS VIAS DE TRÁFEGO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA – BA. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 08/08/2022, às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8307. Edital no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - número correspondente: **951626.** Feira de Santana, 21/07/2022. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Pregoeira.

---







## PORTARIA

**PORTARIA Nº 657/2022**  
Republicada por incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** colocar à disposição da Agência Reguladora de Feira de Santana - ARFES, o servidor **RICARDO ROSADO DE SOUZA LEITE**, Fiscal de Serviços Públicos, matrícula nº 01076041-4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### EXTRATO DE ADITIVO

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO NOVA VIDA.** Objeto: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência do Parceria de Fomento de Nº **62/2021/125** com o encerramento previsto para 30/06/2022, concedemos aditivo de **PRAZO** prorrogando-o para 30/07/2022.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 11/07, 12/07, 13/07, 14/07 e 15/07 os seguintes Recursos Federais:

| Banco               | Conta                          | Histórico         | Data  | Valor      |
|---------------------|--------------------------------|-------------------|-------|------------|
| Banco do Brasil S/A | 77363-8 PMFS SNA               | SIMPLES NACIONAL  | 11/07 | 35.486,49  |
| Banco do Brasil S/A | 140574-8 PMFS FEB              | FUNDO EDUC BASICA | 11/07 | 8.740,41   |
| Banco do Brasil S/A | 28.785-7 PMFS RC FEDERAIS      | RC FEDERAIS       | 12/07 | 19.928,64  |
| Banco do Brasil S/A | 77363-8 PMFS SNA               | SIMPLES NACIONAL  | 12/07 | 14.662,88  |
| Banco do Brasil S/A | 140574-8 PMFS FEB              | FUNDO EDUC BASICA | 12/07 | 113.053,63 |
| Banco do Brasil S/A | 77363-8 PMFS SNA               | SIMPLES NACIONAL  | 13/07 | 33.644,48  |
| Banco do Brasil S/A | 140574-8 PMFS FEB              | FUNDO EDUC BASICA | 13/07 | 409.267,19 |
| Banco do Brasil S/A | 77363-8 PMFS SNA               | SIMPLES NACIONAL  | 14/07 | 40.438,15  |
| Banco do Brasil S/A | 134.418-8 PMFS SBL MAC FNAS    | PSB FNAS          | 14/07 | 125.904,23 |
| Banco do Brasil S/A | 137.408-7 PMFS – C. FELIZ      | CRIANÇA FELIZ     | 14/07 | 191.871,00 |
| Banco do Brasil S/A | 139.249-2 PMFS PSB FNAS        | MERENDA           | 14/07 | 75.221,08  |
| Banco do Brasil S/A | 140574-8 PMFS FEB              | FUNDO EDUC BASICA | 14/07 | 20.836,76  |
| Banco do Brasil S/A | 155.867-6 PMFS SABL IGD PAB    | SABL IGB PAB      | 14/07 | 389.300,24 |
| Caixa               | 647099-8 PMFS F SANTANA        | F SANTANA         | 14/07 | 566.401,62 |
| Banco do Brasil S/A | 77363-8 PMFS SNA               | SIMPLES NACIONAL  | 15/07 | 59.334,70  |
| Banco do Brasil S/A | 140574-8 PMFS FEB              | FUNDO EDUC BASICA | 15/07 | 8.985,14   |
| Banco do Brasil S/A | 96.124-8 PMFS MERENDA          | MERENDA           | 15/07 | 157.677,80 |
| Banco do Brasil S/A | 134.414-5 PMFS DEBL GSUAS FNAS | GSUAS FNAS        | 15/07 | 51.568,32  |

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Julho de 2022

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

### PORTARIA Nº 008/2022

#### Dispõe sobre a criação das Comissões Técnicas de Fiscalização Preventiva Integrada – FPI para Micareta 2022.

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, respaldado no Decreto Municipal nº 12.660, de 20 de julho de 2022 e considerando a necessidade de garantir a segurança das estruturas dos camarotes, arquibancadas e demais equipamentos dos circuitos da micareta; considerando a necessidade de programar a fiscalização em todos os segmentos que cuidem de alimentação e bebidas; e considerando ainda a necessidade de zelar pela qualidade e segurança dos trios elétricos, carros de apoio, carros de serviços e blocos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam criadas as Comissões técnicas de Fiscalização Integrada – FPI, com o objetivo de garantir a segurança e a qualidade de todos os serviços a serem prestados durante o festejo micaretesco.

**§ 1º** - A Comissão para acompanhar a instalação de camarotes, arquibancadas, palcos e demais equipamentos dos circuitos da festa será composta dos seguintes membros:

- I – Um representante da Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, que a presidirá;
- II – Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- III – Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV – Um representante da Sec. Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais;
- V- Um representante da COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil;
- VI – Um representante da Superintendência Municipal de Trânsito;
- VII – Um representante da Superintendência Municipal da Defesa do Consumidor;
- VIII – Um representante do 2º Grupamento de Bombeiro Militar;
- IX – Um representante da inspetoria Regional do CREA;
- X – Um representante da Polícia Federal;
- XI – Um representante da Concessionária de Energia Elétrica (COELBA);

**§ 2º** - A comissão para fiscalizar hotéis, motéis, bares, restaurantes, blocos e o comércio de ambulantes será composta dos seguintes membros:

- I – Um representante da Sec. Mun. de Turismo e Des. Econômico e que a presidirá;
- II – Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- III – Um representante da Sec. Mun. de Prev. à Violência e Promoção dos Direitos Humanos
- IV – Um representante do Comando de Polícia Regional Leste;
- V – Um representante do 2º Grupamento de Bombeiro Militar;
- VI – Um representante da Inspetoria Regional do CREA;
- VII – Um representante da Superintendência Municipal de Defesa do Consumidor

**§ 3º** - A comissão para efetuar a fiscalização e vistoria nos trios elétricos, carros de apoio, blocos e demais veículos que estarão a serviço durante a Micareta 2022 compõe-se dos seguintes membros:

- I – Um representante da Sec. Municipal de Transportes e Trânsito, que a presidirá;
- II – Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- III – Um representante da CIRETRAN;
- IV – Um representante do 2º Grupamento de Bombeiro Militar;

- V – Um representante da Inspeção Regional do CREA;
- VI – Um representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
- VII – Um representante da **IFMT**- Inspeção Fazendária – (SEFAZ);
- VIII – Um representante da Polícia Rodoviária Federal;
- IX – Um representante do DPT – Departamento de Polícia Técnica

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 21 de julho de 2022.

**JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
PRESIDENTE DA FPI – FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA INTEGRADA

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO 002/2021 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS SOB O REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA, PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, considerando o resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas sob o regime especial de direito administrativo – REDA, para atuação no Programa Criança Feliz no Município de Feira de Santana, de acordo com o Edital de Resultado Final, publicado no Diário Oficial Ano VII, Edição 1949 – Data 15/12/2021,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam convocados para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os candidatos aprovados no Processo Seletivo realizado com tal finalidade, de acordo com a relação contida no Anexo I.

**Art. 2º** - Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Avenida Senhor dos Passos, 212, Centro, Feira de Santana, Bahia, conforme prazo estabelecido na legislação em vigor, contados da data da publicação, munidos dos seguintes documentos (cópia autenticada ou cópia acompanhada de original):

- a) Cédula de identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
- e) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
- h) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- k) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, acompanhado do histórico escolar, reconhecido pelo MEC;

- l) Declaração de não acúmulo de cargo, emprego, função pública e/ou aposentadoria, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- m) Duas fotos 3x4, coloridas e recentes;
- n) Declaração de bens do último exercício já exigível, na forma da lei;
- o) Comprovante de residência atualizado, período máximo de 60 (sessenta) dias- conta de água, luz ou telefone fixo;
- p) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- q) Declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado;
- r) Os candidatos convocados através de cotas (pessoa com deficiência), deverão apresentar relatório médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID.

**Art. 3º** - Poderá a critério do Departamento de Gestão de Pessoas, serem solicitados aos candidatos outros documentos, não especificados anteriormente.

**Art. 4º** - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado no Art.2º deste Edital, ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito à posse e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 043/2022** **Republicado por incorreção**

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari / Feira de Santana – BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

**[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)**



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 56, DE 21 DE JULHO DE 2022.

**Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

| Matrícula | Nome                               | Secretaria | Conclusão  |
|-----------|------------------------------------|------------|--|
| 080318097 | Ana Lucia Pereira Lacerda da Silva | SMS        | Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 10/08/2022             |
| 600028783 | Balbina Santos de Oliveira Pina    | SEDUC      | Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 18/01/2023             |
| 010755902 | Djamara Lopes de Queiroz           | SEDUC      | Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 17/01/2023             |
| 010737833 | Isaura Beatriz Cerqueira Ribeiro   | SEDUC      | Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 17/10/2022             |
| 010791035 | José Sandoval Lima da Conceição    | SEADM      | Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 17/10/2022             |
| 010086399 | Luiz Antonio de Melo               | SEPREV     | Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 17/01/2023             |
| 010091368 | Maria de Fatima Lima Santana       | SEDUC      | Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 13/01/2023 |
| 010835233 | Mariuxa Portugal Moreira Conceição | SMS        | Alta a pedido  |
| 010752390 | Odelita Josefa de Miranda Moreira  | PROCON     | Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 16/11/2022 |
| 080333188 | Olivia Teixeira dos Santos         | SMS        | Alta administrativa por não comparecimento à perícia médica                      |
| 080004311 | Reginalva Ferreira Gomes           | SMS        | Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 18/11/2022             |
| 080322359 | Renata Gomes de Brito Oliveira     | SMS        | Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 16/09/2022             |
| 010694653 | Valdomiro Ribeiro dos Santos       | SEAGRI     | Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 13/01/2023             |

**Art. 2º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 21 de julho de 2022.

**ELIONAI CARVALHO DE SANTANA**  
DIRETOR PRESIDENTE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA



## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005, na Lei Federal Nº.8.666/1993, na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês de Julho de 2022**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 01/07/2022, Nº. 126-2022-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: J FIRMO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI; Objeto: SERVIÇO DE REFORMA DE MOBILIÁRIO EM MDF COM MATERIAL INCLUSO E FABRICAÇÃO DE ARMÁRIOS DE CABECEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DA PUÉRPERA, LACTÁRIO, RECEPÇÃO DA EMERGÊNCIA E CONFORTO DOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 17.600,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.99. FONTE-0050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 13/07/2022, Nº. 125-2022-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: LUIZ C B DE OLIVEIRA; Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM POLTRONAS DE ACOMPANHANTES COM TROCA DOS FORROS E PINTURA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 17.400,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.99. FONTE-0050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 08/07/2022, Nº. 122-2022-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: ODONTOBIOMED COMERCIAL LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) CÉLULAS DE O2 PARA SEREM SUBSTITUÍDAS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS VENTILADORES PULMONARES AVEA UTILIZADOS NO SETOR DE UTI DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 8.400,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.99. FONTE-0050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 08/07/2022, Nº. 121-2022-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: JAI TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GÁS LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE VALE GÁS PARA BOTTIÃO DE 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$ 2.420,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.99. FONTE-0050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 07/07/2022, Nº. 120-2022-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: JB SERV. ELÉT. COM. DE MERC. GERAL E REP EIRELI; Objeto: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR E FOGÃO ELÉTRICO PARA ATENDER AS NOVAS INSTALAÇÕES DA CASA DA PUÉRPERA E LACTÁRIO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - Pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana. Valor R\$ 16.950,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 4.4.90.52.06. FONTE-0002.

Feira de Santana, 18 de julho de 2022.

**GILBERTE LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.



Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE JULHO DE 2022**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

**CONTRATOS**

| CONTRATO NÚMERO      | OBJETO   | CONTRATADA   | ORIGEM /DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL  | DATA /CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL  |
|----------------------|--|--|---|--|
| <b>068-2022-1123</b> | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE DIVERSAS ÁREAS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, <b>CORREDORRES, ENFERMARIAS B E C, EMERGÊNCIA/BANHEIROS, COBERTURA E FACHADA LATERAL, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.</b>  | T. & F. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO S LTDA.       | Licitação Nº: 028-2022<br>Tomada de Preço Nº: 002-2022<br>Elemento<br>Despesa:3.3.90.39.9800<br>Projeto de Atividade: 2076<br>Fontes: 002<br><b>VALOR GLOBAL R\$ 813.186,13</b>   | <b>Data: 18/07/2022</b><br><br>Prazo <b>06 (seis) meses</b> em Contrato.<br><i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i> |
| <b>069-2022-1123</b> | AQUISIÇÃO DE <b>MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO</b> PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E AS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I <b>EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.</b>   | INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.    | Licitação Nº: 033-2022<br>Pregão Eletrônico Nº: 027-2022<br>Elemento<br>Despesa:3.3.90.30.9900<br>Projeto de Atividade: 2076<br>Fontes: 002<br><b>VALOR GLOBAL R\$ 62.000,00</b>  | <b>Data: 20/07/2022</b><br><br>Prazo <b>12 (doze) meses</b> em Contrato.<br><i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i> |
| <b>070-2022-1123</b> | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE PISO COM SELAGEM E IMPERMEABILIZAÇÃO, MEDIANTE LIMPEZA E ASSEPIA COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, COM REMOÇÃO DE SUJIDADE E MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.</b> | GP COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI           | Licitação Nº: 019-2022<br>Pregão Eletrônico Nº: 016-2022<br>Elemento<br>Despesa:3.3.90.39.9900<br>Projeto de Atividade: 2075<br>Fontes: 050<br><b>VALOR GLOBAL R\$ 154.957,36</b> | <b>Data: 15/07/2022</b><br><br>Prazo <b>12 (doze) meses</b> em Contrato.<br><i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i> |
| <b>071-2022-1123</b> | AQUISIÇÃO DE <b>PRODUTOS PARA LABORATÓRIO (REAGENTE, VIDRARIA E DIVERSOS)</b> PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO <b>TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.</b>  | FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. | Licitação Nº: 021-2022<br>Pregão Eletrônico Nº: 018-2022<br>Elemento<br>Despesa:3.3.90.30.1000<br>Projeto de Atividade: 2076<br>Fontes: 050<br><b>VALOR GLOBAL R\$ 17.431,00</b>  | <b>Data: 18/07/2022</b><br><br>Prazo <b>12 (doze) meses</b> em Contrato.<br><i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i> |





|                      |   |  |   |   |
|----------------------|---|--|---|---|
| <b>072-2022-1123</b> | AQUIISIÇÃO DE <b>DISPOSITIVO INTRAUTERINOS LIBERADOR DE LEVONORGESTEL</b> PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.  | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. | Licitação Nº: 022-2022<br>Pregão Eletrônico Nº: 019-2022<br>Elemento<br>Despesa:3.3.90.30.1000<br>Projeto de Atividade: 2075<br>Fontes: 002<br><b>VALOR GLOBAL R\$ 206.851,50</b>       | <b>Data: 18/07/2022</b><br>Prazo <b>12 (doze) meses</b> em Contrato.<br><i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>                |
| <b>073-2022-1123</b> | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, SENDO 01 (UM) ELETROCARDIOGRAFO, MARCA: ALFAMED, MODELO: COMPASSUS 3000, SERIAL CO-30000343, INSTALADO NO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS .   | DELTA MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.                              | Inexigibilidade Nº: 089-2022-1123I<br>Processo Adm. Nº: 118-2022<br>Elemento<br>Despesa:3.3.90.39.9900<br>Projeto de Atividade: 2076<br>Fontes: 002<br><b>VALOR GLOBAL R\$ 4.200,00</b> | <b>Data: 15/07/2022</b><br>Prazo <b>12 (doze) meses</b> em Contrato.<br><i>Admite-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do Art. 140 e Art. 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i> |
| <b>074-2022-1123</b> | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE TELEFONIA, REDES LÓGICAS, SISTEMA AUDIOVISUAL COM EMPREGO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO / DESINSTALAÇÃO, TRANSFERÊNCIA E CONFIGURAÇÃO FÍSICA A SER PRESTADO NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E UNIDADES PERTENCENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL. | RIOS TELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.                                  | Licitação Nº: 031-2022<br>Pregão Presencial Nº: 004-2022<br>Elemento<br>Despesa:3.3.90.39.0600<br>Projeto de Atividade: 2076<br>Fontes: 050<br><b>VALOR GLOBAL R\$ 63.799,80</b>        | <b>Data: 15/07/2022</b><br>Prazo <b>12 (doze) meses</b> em Contrato.<br><i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>                |

Feira de Santana, 21 de julho de 2022.

**GILBERTE LUCAS**  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA







A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005 NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 NA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE JULHO DE 2022**, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

**HOMOLOGAÇÃO**

| LICITAÇÃO NÚMERO                  | MODALIDADE E NÚMERO            | OBJETO   | LICITANTES VENCEDORES  | VALOR R\$ GLOBAL | DATA DE HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA  |   |
|-----------------------------------|--------------------------------|--|--|------------------|---|---|
| PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2022 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2022 | AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA CAMAS HOSPITALARES, PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - O HOSPITAL DA MULHER E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO III DO EDITAL. | CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.<br><b>ITENS: 1 e 2</b>          | R\$ 30.800,00    | <b>Data: 12/07//2022</b><br>Prazo <b>12 (doze) meses</b> , em Contrato.<br><i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos do Art. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05.</i> |   |
|                                   |                                |  | TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRE LI-ME<br><b>ITENS: 3, 4 e 5</b> | R\$3.850,00      |   | <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>   |
|                                   |                                |  | RONA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME<br><b>ITENS: 6 e 7</b>                      | R\$51.136,00     |   | Elemento Despesa:3.3.90.30.990<br>O Projeto de Atividade: 2075<br><b>Fonte: 055</b> |

Feira de Santana, 21 de julho de 2022

**GILBERTE LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

